



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

**“Concede título de cidadão Araguaense
ao Sr. ANTONIO DE PÁDUA
TEIXEIRA”.**

AUTORIA: Ricardo Barbosa dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaense ao Sr. **ANTONIO DE PÁDUA TEIXEIRA**, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro de 2025, 87º Aniversário Político Administrativo.


Marcos Nunes Gomes
Presidente

